



RAFHAELA SILVA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG,

SR. FERNANDO DE ALBUQUERQUE FRANÇA

RECEBEMOS

15 / 12 / 2025
Rafaela

RAFHAELA CAROLINE SILVA, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 64.688 e OAB/MG 237.354, e-mail: advogadarafhaela@gmail.com, CPF: 123.681.236-01, com endereço profissional na Rua Gameleiras, 444, bairro Campestre, na cidade de São Gotardo/MG, CEP 38.800-000, na qualidade de **representante do Projeto de Lei de Iniciativa Popular** que dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias no Município de São Gotardo/MG, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar o presente **REQUERIMENTO**.

Considerando que:

- o Projeto de Lei de Iniciativa Popular foi arquivado em razão da apresentação de projeto de lei de igual tema por vereador desta Casa;
- referido projeto parlamentar foi posteriormente arquivado por iniciativa de seu autor;

REQUER:

- o **DESARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei de Iniciativa Popular, com a retomada de sua tramitação regular no âmbito desta Câmara Municipal.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Gotardo/MG, 15 de dezembro de 2025.

Rafaela Caroline Silva
RAFHAELA CAROLINE SILVA

OAB/DF 64.688 | OAB/MG 237.354